

APROVADO
EM: 14/02/25
SESSÃO ORDINÁRIA


REQUERIMENTO Nº 004 /2025

AUTOR: Lucas Luiz de Cristo Teixeira

PARA: Prefeito Municipal

REQUERENDO: Que seja encaminhado relatório contendo todos os servidores, em estágio probatório, que se encontram em desvio de função

JUSTIFICATIVA

Tendo o Vereador a função de fiscalizar e legislar junto ao Município e considerando as previsões legais dispostas nas Leis Municipais nºs 021/1997, 293/2006 e 2.124/2025:

Lei nº 021/1997

Art. 101 [...] XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Lei nº 293/2006

Art. 1º Fica proibido no âmbito da administração pública municipal o desvio de função de servidor público [...]

Lei nº 2124/2025

Art. 1º Fica proibido o desvio de função de servidores públicos municipais em estágio probatório no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Buritis.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se desvio de função a designação ou exercício, pelo servidor em estágio probatório, de atividades ou atribuições que não correspondam ao cargo para o qual foi aprovado em concurso público.

§ 2º A vedação de que trata o caput aplica-se independentemente da natureza ou da duração das atividades desempenhadas fora das atribuições do cargo efetivo.

Ademais, ante as reclamações apresentadas aos vereadores desta Câmara Municipal, venho requerer que seja encaminhado ao Poder Legislativo **relatório contendo todos os servidores que se encontram em estágio probatório e estão em desvio de função em suas atividades ou atribuições.**

13.02.25

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

RECEBI
DIA 13 / 02 / 25
HORA: 12:40




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Certo de Vossa compreensão, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos
treze dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e cinco.

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador da CMB

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis